LEI Nº 2251/2000

"Modifica a Lei nº 1.177 de 18 de setembro de 1977, que dá denominação a Rua Drosa Pinheiro, no antigo Bairro São Lourenço nesta cidade".

O Povo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus REPRESENTANTES legais, APROVOU, e eu, Prefeita Municipal de Manhuaçu, ***SANCIONO e PROMULGO*** *a seguinte Lei:*

Art. 1º) *- Modifica a Lei nº 1.177/77, que passa a ter a seguinte redação:*

Artigo 1º *- Fica denominada de "Rua Drosa Pinheiro" a antiga rua 04 (quatro), que atualmente dá início no final da Rua José Coelho de Vasconcelos e termina na Rua Aurino Cirilo da Costa, no atual Bairro Bom Pastor.*

Art. 2º) *- Fica a Prefeitura Municipal autorizada a tomar as providências necessárias para o cumprimento desta Lei.*

Art. 3º) *- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

Art. 4º) *- Revogam-se as disposições em contrário.*

Manhuaçu/MG.,04 de dezembro de 2000.

Maria Aparecida Magalhães Bifano
Prefeita Municipal de Manhuaçu

Ismael Paulo Lima
Sec. Municipal da Administração